ACEF/2021/0421097 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Jorge dos Reis
Joana Casteleiro
Nuno Otero
Emma Andreetti

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Europeia
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Design e Cultura Visual
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._M-DCV_2020_Despacho12557_2020.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Audiovisuais e Produção dos Media
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
213
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
214
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
60
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
N/A
1.11. Condições específicas de ingresso.
Ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal. Poderão também ser admitidos candidatos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente

do IADE.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
O curso funciona em regime diurno e pós laboral.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Edifício IADE-U, Av. Dom Carlos I, nº 4, em Lisboa. / IADE building in Lisbon: Av. D. Carlos I, nr. 4. /
The course will be taught at the IADE-U facilities in Lisbon.
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A diretora do CE tem formação de base em Design de Comunicação, um Mestrado em Teorias da Arte e um Doutoramento em Belas Artes com especialização em Design de Comunicação e investigação na área do Design Editorial.
O corpo docente é constituído por 23 professores, correspondendo a 19,8 ETI. Destes, 17 estão a tempo integral na instituição representando 85% (17 ETI) de Corpo Próprio. O Corpo Qualificado representa 83% (16,5 ETI) do corpo total de docentes. Já o corpo especializado retrata 78% (15,5ETI). O corpo docente cumpre os requisitos legais.
A CAE faz notar que existem no CE docentes com carga horária inadequada. Foram identificados pelo menos dois docentes com mais de 17 horas de contacto semanais.

2.6.2. Pontos fortes
n. a.
2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE faz notar a necessidade de diminuição da carga horária dos docentes com carga horária superior ao recomendado.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O Ciclo de estudos conta com pessoal não docente em número adequado, generalizadamente qualificado e com funções pluridisciplinares.
Segundo o GAA, cada colaborador define os seus objetivos no início de cada ano civil e identifica necessidades de formação e desenvolvimento profissional. Apesar de ser indicado que estão previstas ações periódicas e personalizadas de formação, o GAA não menciona em termos concretos quais as ações de formação em que os diferentes colaboradores estiveram envolvidos. A CAE considera que existe um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes
n.a.
3.4.3. Recomendações de melhoria
A CAE recomenda uma avaliação contínua da necessidade de reforço de pessoal não docente de modo que o CE tenha um funcionamento adequado. As ações de formação devem ser contínuas e ajustadas às necessidades do CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O Ciclo de Estudos tem tido uma procura consistente, com 56, 51, 53 alunos nos últimos anos

analisados.
O número de vagas preenchidas fica, ainda assim, um pouco abaixo das 70 vagas disponibilizadas.

4.2.2. Pontos fortes
n. a.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Revisão do número de vagas em função da procura do ciclo de estudos.
Investimento na divulgação do CE, no contexto nacional e internacional.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O número de graduados demonstra ser adequado, apesar de ainda não ser possível identificar o número exato para o ano de 21-22. O GAA não apresenta dados sobre a taxa de empregabilidade, não sendo por isso possível, a esta CAE, aferir o modo como os alunos transitam para o mercado de trabalho.
5.3.2. Pontos fortes
n.a.
5.3.3. Recomendações de melhoria
A CAE considera ser importante fazer uma análise pormenorizada do percurso dos alumni de modo a obter dados concretos sobre a empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
O GAA indica 18 docentes que desenvolvem atividade no UNIDCOM/IADE - Unidade de Investigação em Design e Comunicação (Muito bom), outro docente faz investigação no CIAUD, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (Muito bom), outro no CESC da Universidade do Minho (Muito bom), outro no Centro de Estudos de Teatro da FLUL-UL(Muito bom) e por último há indicação de um docente que integra o Instituído de História da Arte da FCSH-UNL (Muito bom).
O relato das publicações indica trabalhos publicados em revistas internacionais e nacionais, em atas de conferência, livros e capítulos de livro.
São destacados no GAA vários projetos e parcerias nacionais e internacionais com e sem financiamento.

6.6.2. Pontos fortes
n.a.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Foi solicitado, enquanto pedido de informação, a atualização do corpo docente e das respetivas fichas. Algumas das fichas docentes apresentam-se incompletas no que diz respeito às atividades científicas e à distribuição da carga letiva.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
O GAA indica que 30% dos alunos que frequentavam o CE são estrangeiros. 7% dos alunos estava em mobilidade-in e 0% em mobilidade out. No que diz respeito aos docentes 7% estão em mobilidade-in e 4% em mobilidade-out.
No GAA está declarada a participação do CE em redes internacionais como a Rede Erasmus e Rede Cumulus e uma parceria com a PUC-Rio, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

7.4.2. Pontos fortes
Participação na Rede Cumulus que permite ter parcerias com algumas universidades europeias e a Design Research Society (DSR).
7.4.3. Recomendações de melhoria
Investir na Rede Cumulus Estudante como promotora da participação dos estudantes em projetos e em cooperação internacional.
Promover a mobilidade junto dos estudantes e dos docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Parece existir um manual de qualidade da Universidade Europeia. Esse manual determina procedimentos instrumentos e mecanismos de avaliação da qualidade tais como: a) Questionário de Avaliação à Docência; b) Balanço do Semestre Letivo; c) Auditoria ao e-learning; d) Indicadores de Desempenho; e) Reunião de Avaliação do Semestre Letivo; f) Análise dos Livros de Sumários; g) Relatório de Produção Científica.
8.7.2. Pontos fortes
n. a.
8.7.3. Recomendações de melhoria
n. a.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
O GAA evidencia várias ações na tentativa de responder às recomendações propostas no Relatório ACEF/1415/21097.
Essas ações visam a alteração das áreas científicas do CE para CNAEF, a supressão das áreas de especialização Design Visual, Estudos de Cultural Visual e Estudos de Fotografia e alteração dos ECTS do 2º semestre. Foram melhorados os recursos bibliográficos, os espaços de aula e os espaços comuns, foram ainda atualizados os recursos informáticos e renovados alguns equipamentos.
No que diz respeito às parcerias nacionais e internacionais é indicado que foi nomeado um coordenador para a internacionalização e que se fizeram parcerias com empresas nacionais e estrangeiras.
No que concerne às estruturas de apoio aos processos de ensino aprendizagem foi nomeado um docente cocoordenador para a área pedagógica com o intuito de apoio os estudantes no que diz respeito aos assuntos administrativos, para estabelecer a ligação entre docentes e discentes e para identificar necessidades de apoio didático. O CE tem agora também um gestor académico dedicado aos 2º ciclos de estudo. Segundo o GAA este CE partilha com outros a “Factory”, um espaço multidisciplinar que faculta um ambiente colaborativo e transdisciplinar, no qual estudantes e professores podem trabalhar de forma prática aplicando os conhecimentos das suas áreas.
Quanto à empregabilidade e aos estágios foi nomeado um coordenador para estabelecer a ligação entre o CE e as empresas angariando estágios curriculares e extracurriculares e fazendo o acompanhamento dos mesmos. Foi criado um novo regulamento de estágio, um portal de empregabilidade e uma feira de empregabilidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria relatadas pela instituição são coerentes e adequadas e refletem as principais fragilidades identificadas na análise SWOT.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Esta CAE considera o Plano de Estudos adequado e bem organizado fazendo um esforço para direcionar as UC´s optativas de acordo com o interesse demonstrado pelos alunos. A CAE considera ainda que devem ser atualizadas as referências bibliográficas nas fichas das unidades curriculares Tipografia, Imagem e Composição Gráfica e Produção e Experimentação Gráfica.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A CAE considera o CE de estudos consolidado, com uma equipa dinâmica que procura a excelência na sua oferta educativa. A nossa opinião baseia-se nas evidências constantes no GAA no que se refere às melhorias introduzidas e o esforço efectuado no sentido de ir ao encontro das recomendações sugeridas pela CAE anterior.

A informação disponibilizada permite concluir que o corpo docente do CE cumpre os requisitos legais. No entanto, a CAE também pôde detetar docentes com carga horária acima do recomendado. Assim, a CAE recomenda fortemente a diminuição da carga horária desses docentes.

Em relação ao pessoal não docente, a CAE considera que o CE com um número adequado de profissionais qualificados. O GAA refere também a existência de mecanismos de identificação de necessidades de formação, o que nos parece importante tendo em conta o contexto do CE. No entanto, a informação disponibilizada não é explícita acerca das ações de formação realizadas, o que nos parece ser algo que facilmente poderá ser retificado em avaliações futuras.

A informação disponibilizada no GAA aponta para uma procura estável do CE. No entanto, a CAE nota que o número de vagas preenchidas está abaixo do que é disponibilizada. Assim, sugerimos que haja uma reflexão acerca deste ponto talvez adequando o número de vagas e encetando ações concretas de divulgação que permitam aumentar a procura do CE.

A CAE constatou que os docentes do CE estão integrados em unidades de investigação reconhecidas pela FCT. O GAA permitiu também verificar existir uma produção científica assinalável com um conjunto de publicações adequado, e ainda projetos e parcerias nacionais e internacionais com e sem financiamento. No entanto, a CAE tem de apontar para a necessidade de um maior cuidado no preenchimento do GAA por parte da Instituição, visto que as fichas de alguns docentes se apresentaram inicialmente incompletas no que diz respeito às atividades científicas e à distribuição da carga letiva.

A CAE gostaria de salientar o esforço da Instituição em seguir as recomendações constantes do relatório da anterior avaliação (ACEF/1415/21097). Assim, podemos constatar ações concretas no domínio do CE, incluindo equipamentos e infraestrutura, mas também no campo da internacionalização e parcerias com empresas. Parece-nos importante realçar a iniciativa “Factory”, pois decerto potenciará sinergias e colaboração.

Finalmente, importa referir que a CAE considera o Plano de Estudos adequado e bem estruturado, sendo de frisar a tónica posta em ir ao encontro do interesse demonstrado pelos alunos por algumas UCs optativas.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>